



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST  
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CPAE

**SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAS PARA ESTUDANTES COM IVS VÁLIDOS (2025.1)**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

**INFORMA:**

1. Os/As estudantes deferidos nos Editais 07/2023, 01/2024 e 01/2025 (Cadastramentos Socioeconômicos 2023.1, 2023.2 e 2024.2) e que possuem IVS válido poderão requerer programas não solicitados no edital em que participaram, como: Residência Universitária, Auxílio Creche, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e Bolsa Pró-Graduando. Para isso, deverão acessar o link <https://sistemas.ufal.br/questionarios>, entre os dias 22 e 27 de julho de 2025.

2. Caso o/a estudante ainda não tenha sido convocado/a para algum programa em que foi deferido(a) nos editais descritos acima, não será necessário realizar nova solicitação, pois o IVS continua válido para todas as solicitações anteriores.

Maceió, 21 de Julho de 2025.

Alex Renner Silva Santos  
Coordenação da Política de Assistência Estudantil  
Pró-Reitoria Estudantil/Ufal